



DECRETO Nº. 2.962, de 11 de Janeiro de 2022.

Nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/COMPIRC/2022, de 4 de janeiro de 2022, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – *COMPIRC*;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 190, de 17 de novembro 2015, que Institui a Coordenadoria para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.089, de 25 de janeiro de 2018 que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania - *COMPIRC*;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – *COMPIRC*, no período de **03/1/2022 a 2/1/2023**, conforme segue abaixo:

I – Coordenadoria da Igualdade Racial:

- a) *Titular* – Rodrigo Santoline Soares;
- b) *Suplente* – Fabiana Barbosa dos Santos.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) *Titular* – Débora Fernandes de Lima Othechar;
- c) *Suplente* – Selço Alves Elias;
- b) *Titular* – Maria José Macedo;
- d) *Suplente* – Jessyka Mendes de Souza.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) *Titular* – Jozeli Chulli;
- b) *Suplente* – Janaina Couto.

IV - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte:

- a) *Titular* – Flavia Lopes Araújo;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

Decreto nº 2.962/2022 Pág. 02

b) *Suplente* – Joari Martins.

V- Poder Legislativo:

- a) *Titular* – Claudinei Araújo dos Santos;
b) *Suplente* – Joana Dark Barbosa Ferreira

VI – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS:

- a) *Titular* – Marcela Ernesto dos Santos;
b) *Suplente* – Fernanda Sales Junglos.

VII – Religião Africana:

- a) *Titular* – Domingos Aparecido Gonçalves;
b) *Suplente* – Marilza da Cruz Xavier.

VIII - FINAN:

- a) *Titular* – Sonia Cristina Rodrigues Amaral;
b) *Suplente* – Dayane Roberto Nascimento.

IX– Grupo de Capoeira:

- a) *Titular* – Antônio Roberto da Silva;
b) *Suplente* – Luiz Felipe Soares Vieira.

X - ACINA:

- a) *Titular* – Graziela de Menezes Freire;
b) *Suplente* – Renato da Silva Lazarini.

XI – Igreja Metodista:

- a) *Titular* – Augusto Geraldo Procópio;
b) *Suplente* – Gilberto Fontana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 11 de janeiro de 2022.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1260
Data 13 / 01 / 22